

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

21100
Em 25 / 06 / 03

Assessoria de Planário

INDICAÇÃO N^o IND 905/2003 2003
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

AO Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF.

Em 21/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção do estacionamento em frente ao Posto de Saúde n^o 02, na Quadra 11 do Setor Sul do Gama, RA II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção do estacionamento em frente ao Posto de Saúde n^o 02, na Quadra 11 do Setor Sul do Gama, RA II.

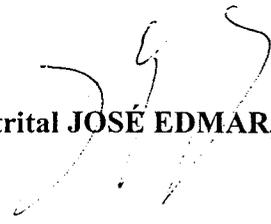
JUSTIFICAÇÃO

PRGTOCOLO LEGISLATIVO
IND n ^o 905/03
Fls. n ^o 01 Paulo

A população do Setor Sul do Gama reivindica a construção de um estacionamento em frente ao Posto de Saúde existente na Quadra 11 daquele Setor, visando ter melhor acesso àquele Posto, melhorando o fluxo de veículos que freqüentam e necessitam dos serviços prestados pelo mesmo. Atualmente os veículos que precisam estacionar param em locais ermos e inadequados ou em frente às casas próximas, trazendo incomodo aos moradores das proximidades.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2003.


Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB